



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 999, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 1 e nº 2, de 10 de fevereiro de 2020, do Consad da Ufersa, alterada pela Resolução nº 25, de 24 de novembro de 2021, do Consad da Ufersa; o e-mail encaminhado pela Divisão de Atenção à Saúde do Servidor – DASS, ao Gabinete da Reitoria em 31 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras técnico-administrativas Laila Mirelle Diogenes Maniçoba (Presidente), Raisça Mairaiz Marques da Silva Maia e Edvania Nogueira de Araujo para comporem a Comissão Avaliadora responsável pela seleção e validação dos projetos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Ufersa.

Art. 2º São atribuídas, à Comissão Avaliadora, as seguintes funções: ter ciência do edital; selecionar os projetos conforme critérios previstos em edital; validar os projetos e passar as informações para a Comissão Gestora para divulgação do resultado.

Parágrafo único. A Comissão ora designada deverá atuar até a conclusão da avaliação dos projetos referentes ao Edital nº 1/2025 – Dass/Progepe/Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES